

## **Instrução Normativa nº 02/2022**

### **RECURSO PROAP - PROPP - 2022**

Os Programas de pós-graduação Stricto sensu da UESC (não sendo Programa em Rede) poderão solicitar recursos do PROAP/CAPES da Pró-reitoria para participação de docentes ou discentes em atividades acadêmicas do PPG em forma de ajuda de custo.

1. Valor por Programa de Pós-graduação: **R\$2.500,00** (Dois mil e quinhentos reais) para ser solicitado e utilizado até **Janeiro de 2023**.
2. Itens financiáveis para essa instrução: **pagamento de diárias e/ou compra de passagens**.
3. Como solicitar: a coordenação do PPG deverá enviar uma Comunicação Interna via processo SEI para UESC/REIT/PROPP/GPG com a solicitação de recursos. Na CI deve constar:
  - a. Justificativa da importância da atividade a ser realizada para o PPG;
  - b. No caso de diárias, especificar quantidade de diárias a serem solicitadas com dados pessoais da pessoa que receberá as diárias (Nome Completo, Endereço Completo com CEP, RG)
  - c. No caso de compra de passagens, a solicitação deverá vir com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência da viagem.
  - d. Justificar a necessidade do PPG por ausência de outros recursos para o atendimento do pleito
4. Prestação de Contas: após finalizada a atividade, a coordenação deverá encaminhar em até 5 (cinco) dias úteis, no mesmo processo SEI de solicitação, os comprovantes necessários e assinados como segue.
  - a. Para diárias: Recibo “Modelo A” com os dados Projeto nº 88881.593322/2020-01 - CAPES PROAP - SCBA, nome do Beneficiário: Alexandre Schiavetti.
  - b. Para passagens: bilhete de embarque do voo.
  - c. No caso de participação de evento: certificado de participação do evento.

Ilhéus, 12 de setembro de 2022.

**Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação**  
**PROPP - UESC**

